Portaria Nº 108/2022

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022.

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Sra. FLÁVIA PAIXÃO DE ARAÚJO SANTANA**, CPF nº 050.823.734-39, do cargo de Coordenadora de Atenção Primária, CC-2, a partir desta data.

Art. 2º – Nomear a **Sra. FLÁVIA PAIXÃO DE ARAÚJO SANTANA**, CPF nº 050.823.734-39, para o cargo de Secretária Executiva de Atenção Primária, CC-2, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.